

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTOS
MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022
PROCESSO: PROCESSO Nº 004/2022
AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA/ TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATA.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO E SEUS FUNDOS.
REFERENCIA: OFÍCIO TCE/SC/SEG 439/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

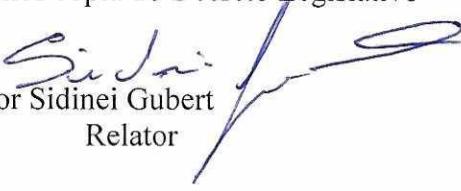
PARECER.

AVOCADO POR mim o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 01/22 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, Tribunal de Contas de Santa Catarina, que dispõe sobre a aprovação das Contas do Exercício Financeiro de 2020 da Prefeitura Municipal de Quilombo e Seus Fundos, analisamos o parecer do tribunal e Contas com relação as contas de 2020, considerando não haver restrições de ordem Constitucional, Sugere esta Comissão pela aprovação das mesmas

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 13 de abril de 2022.

Anexamos cópia do Decreto Legislativo


Vereador Sidinei Gubert
Relator

Par 031 -22

_____ o presente parecer:
por _____ dos membros
presentes na comissão.

Em _____/_____/_____

Presidente